

Exonera o Sr. Robson Graf do cargo em comissão de Ouvidor Parlamentar, referência CC-07.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. Robson Graf do cargo em comissão de Ouvidor Parlamentar, referência CC-07.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de dezembro de 2014**

Dalton Martini
Presidente